

Edital
VOTO ANTECIPADO EM CONFINAMENTO
19/01/2021

Engº. MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de SOUSEL, torna público que, nos termos do disposto na Lei Orgânica nº. 3/2020, de 11 de novembro, a recolha de votos dos eleitores em confinamento obrigatório, do Concelho de Sousel, terá lugar no próximo dia 19/01/2021, a partir das 10.00h.

Mais se torna público que, foi pessoalmente dado conhecimento do mesmo a todos os interessados.

SOUSEL , 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Engº. Manuel Valério